
Re: PROROGAÇÃO DE PRAZO PARA GIRARDI

De Mateus Girardi <mateusgirardi10@gmail.com>

Data Sex, 17/01/2025 13:54

Para Pregao Cotipora <pregao@cotipora.rs.gov.br>

 1 anexo (83 KB)

CERTIDÃO GIRARDI.pdf;

Boa tarde!

Segue a negativa de tributos federais.

Em qui., 16 de jan. de 2025 às 14:49, Pregao Cotipora <pregao@cotipora.rs.gov.br> escreveu:

Boa tarde, ok.

A empresa tem então até dia 24/01/2025 às 17h30min para entrega.

Caso não recebamos até esse dia a empresa será inabilitada.

Caso tenha o documento antes, favor nos enviar para acelerarmos o processo.

Atenciosamente,

Célio Roberto Julhão

Pregoeiro

Prefeitura de Cotiporã/RS

Fone: (54) 3446 2800

De: Mateus Girardi <mateusgirardi10@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 15 de janeiro de 2025 18:23

Para: Pregao Cotipora <pregao@cotipora.rs.gov.br>; Licitacao Prefeitura de Cotipora <licitacao@cotipora.rs.gov.br>

Assunto: PROROGAÇÃO DE PRAZO PARA GIRARDI

Eu, Mateus Girardi, representante legal da empresa Girardi Comercial Varejista LTDA, CNPJ 13.360.907/0001-03, venho através deste, solicitar mais cinco dias de prazo, além dos já solicitados, para a apresentação da certidão negativa débitos federais.

Pregão Presencial nº 041/2024

Protocolo Administrativo nº 1123/2024

Sessão do Pregão: **10 DE JANEIRO DE 2025**

9
2
4
1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GIRARDI COMERCIAL VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.360.907/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:59:17 do dia 17/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2025.

Código de controle da certidão: **FE07.6001.AE5A.02B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9
Q
f

NEGOCIAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2024

De Pregao Cotipora <pregao@cotipora.rs.gov.br>

Data Seg, 20/01/2025 16:07

Para Mateus Girardi <mateusgirardi10@gmail.com>

Boa tarde!!!

Em virtude da inabilitação da empresa ADRIANA DA SILVA MANTOVANI no PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2024, vários itens que a empresa GIRARDI COMERCIAL VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA herda como primeira colocada, estão com o valor acima do preço de referência. Dessa forma, abro negociação para a empresa informar se consegue ofertar nova proposta para os itens abaixo, devendo a oferta ficar igual ou abaixo do nosso preço referencial.

item 05 - 13,10
item 09 - 41,85
item 21 - 22,47
item 22 - 22,02
item 26 - 5,70
item 29 - 4,55
item 46 - 8,23
item 48 - 6,49
item 49 - 8,78
item 58 - 6,71
item 67 - 7,99
item 72 - 17,75
item 73 - 13,20
item 85 - 7,42

Aguardo retorno da empresa para continuidade do certame.

Atenciosamente,

Célio Roberto Julhão

Pregoeiro

Prefeitura de Cotiporã/RS

Fone: (54) 3446 2800

g
d
f

NEGOCIAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2024

De Mateus Girardi <mateusgirardi10@gmail.com>

Data Qua, 22/01/2025 08:33

Para Pregao Cotipora <pregao@cotipora.rs.gov.br>

Boa tarde!

Aceito reduzir o valor dos itens abaixo, na medida do possível.
Oferto os seguintes valores para os itens mencionados.

item 05 - 13,00 ✓
item 09 - 41,80 ✓
item 21 - 22,40 ✓
item 22 - 22,00 ✓
item 26 - 5,60 ✓
item 29 - 4,50 ✓
item 46 - 8,20 ✓
item 48 - 6,40 ✓
item 49 - 8,70 ✓
item 58 - 6,70 ✓
item 67 - 7,90 ✓
item 72 - 17,70 ✓
item 73 - 13,10 ✓
item 85 - 7,40 ✓

97
x
P
I
H